




Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Livro nº 28 de Atas das Sessões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, constatei à folha 145v. o seguinte teor:

“Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, realizada às 15 horas do dia 13 do mês de novembro de 2023. A sessão foi presidida pelo vereador Gustavo Eiji Watashi e secretariada pela vereadora Mariza Teixeira Monteiro. Estando presentes os vereadores: Roberto Tochimitsu Moriya, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Fernando Donizete de Souza, Valdecir Neves e João Ribeiro De Macedo. A Sessão foi convocada para apreciar o Projeto de Lei nº 45/2023, colocado em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de discutida e aprovada segue por quem de direito assinada. Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão em 13 de novembro de 2023.”

E, para constar, eu, Leonardo Vinicius Tobar,  transcrevi a ata como se encontra e lavrei a presente certidão que subscrevo, por ser expressão da verdade. Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


LEONARDO VINICIUS TOBAR
Secretaria Geral da Câmara